



PORTARIA Nº. 042/2.022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2.022.

'CONCEDE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no disposto do Artigo 59, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Srª. **NILZA ALVES NOGUEIRA MIRANDA**, portadora do CPF nº. **560.481.571-34**, admitida em **01 de julho de 1995**, para o exercício do cargo **efetivo** de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** a **prorrogação** de suas Férias – Premio a que tem direito, por mais um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **14/10/2.022** e findando-se em **13/04/2.023**, com todos os seus direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 10 de outubro de 2.022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 10 de Outubro de 2022
